

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	3
PORTARIA Nº 071/2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL 6º - 9º ANO -LÍNGUA INGLESA	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	3
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 101, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019	3
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 102, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019	3
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 103, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019	3
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 104, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	3
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019	3
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019	4
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019	4
RESENHA DE CONTRATO DE Nº 129/2019	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 127/2019	4
LEI MUNICIPAL Nº 162 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019	4
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	5
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 046/2019	5
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 047/2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	6
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.002.27.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL : Nº 006/2019	6
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019.	6
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.01/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019	6
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.02/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019	6
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.03/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019.	7
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.04/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.05/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.06/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.07/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.08/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.09/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.10/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019.	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.11/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019.	8
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.0022018.0802/2019. TOMADA DE PREÇOS : Nº 021/2018	9
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.00130.08/2019. TOMADA DE PREÇOS : Nº 019/2019	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	9
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP - SAAE	9
3ª ETAPA - PROVA ESCRITA - RESULTADO FINAL	9
CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	11
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2019.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	11
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019	11
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.0509.2019.013.031/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2018	11
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.0509.2019.013.029/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018	11
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 001.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 002.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 003.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 004.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 005.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 006.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 007.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	13
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 008.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	13
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	13
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	13
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 011.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	13
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 012.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	14
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 013.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	14
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 014.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	14
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	14
LEI Nº 129/2019- DISCIPLINA OS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO NOS CEMITÉRIOS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	15
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.189/2018	15
EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - CARTA CONVITE Nº 006/2019 - CONTRATO NR. 006/2019	15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - DISPENSA Nº 001/2019	15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - DISPENSA Nº 002/2019	16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - DISPENSA Nº 003/2019	16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 - DISPENSA Nº 032/2019	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	16
PORTARIA Nº 117-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2019	16
PORTARIA Nº 161-GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO	17
PORTARIA Nº 082/2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	18
ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 2173 DATA: 05/08/2019 PÁGINA: 26 DECRETO Nº 319/2019	18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019	18
PORTARIA Nº 383/2019 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019	19
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019	19
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 015/2019	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190910001/2019.	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190910002/2019.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	20
DECRETO Nº 010/2019 - "LUTO OFICIAL"	20
DECRETO Nº 011/2019 - "LUTO OFICIAL"	20
DECRETO Nº. 012/2019 - "LUTO OFICIAL"	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	21
PORTARIA 036/2019 - GAB.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	21
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2019.	21
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 029/2019.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	21
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO	21
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PMTF-MA.	22
AVISO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO.	27
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 096/2019	28
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 098/2019	28
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 097/2019	28
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 099/2019	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	28
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 071/2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA CARGO PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL 6º - 9º
ANO - LÍNGUA INGLESA**

**PORTARIA Nº. 071/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO
FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - LINGUA INGLESA EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,**
Estado do Maranhão, **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS,**
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município. **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ
ARIMATEIA CARVALHO DOS SANTOS,** CPF:
011.127.213-04, para exercer o cargo de **Professor de
Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Língua Inglesa,** no
Município de Água Doce do Maranhão. Art. 2º - Esta portaria
entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. **Dê-se ciência, publique-se e
cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,** Estado do Maranhão, **10 de
Setembro de 2019. Thalita e Silva Carvalho Dias -
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 1a2abdfff20dbf8644da80b5de82c37c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 101, DE 06 DE
SETEMBRO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e
de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o
Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS
COSTA,** Matrícula nº **7870-1,** do cargo de Chefe de Divisão,
DAS-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE BALSAS - MA,** em 06 de Setembro de 2019.
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: ad8f24893dc0768e4c67e6af296a6964

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 102, DE 06 DE
SETEMBRO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e
de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o
Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, **MARILIA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula
nº **7447-1,** do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado na
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE BALSAS - MA,** em 06 de Setembro de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: ab8742919bbd39a9ba40797d660c2aa7

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 103, DE 06 DE
SETEMBRO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e
de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o
Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, **JADSON RODRIGUES DO
NASCIMENTO,** Matrícula nº **7314-1,** do cargo de Chefe de
Setor, DAS-2, lotado na Secretaria de Infraestrutura e
Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE BALSAS - MA,** em 06 de Setembro de 2019.
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 1ef7b07f4298cb2602885200421a222f

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 104, DE 06 DE
SETEMBRO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e
de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o
Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CARLOS CIRQUEIRA DA
SILVA,** Matrícula nº **2991-1,** do cargo de Agente
Administrativo, Classe C, Nível I, Ref. 2, lotado na Secretaria
Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE BALSAS - MA,** em 06 de Setembro de 2019.
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: ecf55fac321cebea38703493ff3fc3ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
033/2019. Com base nas informações constantes nos autos do
Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 011/2019 - CPL,
e considerando que foram observados os prazos processuais,
HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º
8.666/93, o presente procedimento de dispensa de licitação.
Benedito Leite (MA), 23 de agosto de 2019. Ramon Carvalho de
Barros. Prefeito Municipal
ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 5530723dd38875a6b2ec4a7a5a20165c

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019**, e considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em consequência, fica a empresa, **EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, convocado para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal. Benedito Leite (MA), 12 de agosto de 2019. **Ramon Carvalho de Barros**. Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 6d824b924e968b94499d5e639e2cae49

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de 02 (duas) vagas, objetivando a inscrição de servidores da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA na participação do CONGRESSO DE EXCELENCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, promovido pela empresa EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO o presente processo de inexigibilidade de licitação. Portanto, efetive-se a contratação para execução dos serviços com *Inexigibilidade de Licitação*, segundo o disposto acima. O contrato será no valor global de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais). Empenhe-se e publique-se. Sigam-se seus ulteriores termos. Benedito Leite (MA), 12 de agosto de 2019. **Ramon Carvalho de Barros**. Prefeito Municipal.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 40550f4d3137ca52bd2f8eb36cedc376

RESENHA DE CONTRATO DE Nº 129/2019

RESENHA DE CONTRATO DE Nº 129/2019. PARTES. Município de Benedito Leite/MA e EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, **oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 - CPL. OBJETO:** Contratação de 02 (duas) vagas, objetivando a inscrição de servidores da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA na participação do CONGRESSO DE EXCELENCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, promovido pela Excelência Educação, a se realizar em Goiânia nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019. **DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações. VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais). **DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária:** 04.122.0002.2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FORO: Fica Eleito o foro da Comarca do Contratante. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Ana Paulla Oliveira Moroni - Sócia Administradora, CPF nº 023.411.651-09. Benedito Leite (MA), 12 de agosto de 2019.**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: ac7cc0862abf85bdbcfcf7a844915170

RESENHA DE CONTRATO Nº 127/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. **RESENHA DE CONTRATO nº 127/2019. PARTES:** Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME**, CNPJ/MF sob nº 16.761.622/0001-72, Dispensa de Licitação nº 010/2019. **OBJETO:** contratação direta de empresa para **prestação de serviços técnicos especializados na manutenção de computadores** (cabeamento de redes, instalação de programas, reparos em computadores, reparos em estabilizadores, suporte técnico em informática e outros serviços correlatos) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.943,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e três reais). **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **FORO:** Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. **ASSINATURA:** Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Lelia Maria Soares Martins, proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 07 de agosto de 2019

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 205adbd8d3d0190eb06b692a3fffa3f

LEI MUNICIPAL Nº 162 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 162 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. Dispõe sobre um auxílio financeiro para famílias de baixa renda, a ser pago pela prefeitura municipal de Benedito Leite. O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2019, e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Benedito Leite, o PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL - BFM, a ser executado sob a coordenação, supervisão e avaliação da secretaria de Assistência Social desse município, destinado a transferência de renda mínima para famílias em situação de extrema pobreza. **Art. 2º** Todas as famílias a serem

beneficiadas, com o programa BFM, deverão estar devidamente inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, mantendo-se atualizados seus dados cadastrais e cumprindo as condicionalidades exigidas. **Art. 3º** O programa BFM, criado por esta Lei, tem como objetivo: I - Prestar assistência social as famílias de Benedito Leite que se encontram em situação de extrema pobreza, com renda per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais). Isso de acordo com o índice de desenvolvimento - IDF, através dos registros no CADÚNICO deste município; II - Ampliar as possibilidades de elevação dos níveis de qualidade de vida e, conseqüentemente, de melhoria do índice de desenvolvimento das famílias registradas no CADÚNICO, em Benedito Leite, por intermédio da TRANSFERÊNCIA DE RENDA, como complementação do benefício que as mesmas já recebem do Programa Bolsa Família, financiado pelo Governo Federal; III - Minimizar o índice de evasão e repetência nas escolas públicas de ensino regular ou supletivo, envolvendo os dependentes das famílias beneficiárias deste programa; IV - Implementar as formas de incentivo e de garantias, para que o cronograma de vacinação das crianças seja regularmente cumprido. **Art. 4º** Serão contempladas com a execução do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BFM, por meio da concessão de transferência de renda, as famílias residentes em Benedito Leite - MA que se encontrem em situação de extrema pobreza, segundo IDF/CADÚNICO, com renda per capita mensal de 89 a 150,00 reais (oitenta e nove a cento e cinquenta reais) e que tenham em sua composição, dependentes de 0 a 17 anos. **Parágrafo Único** - O programa atenderá inicialmente **100 (cem) famílias/mês**, ficando o Executivo autorizado a aumentar o número de beneficiários, conforme disponibilidade orçamentária. **Art. 5º** O valor do benefício a ser repassado pelo programa BFM, inicialmente é de 160,00 (cento e sessenta reais) por família, em situação de extrema pobreza, com dependentes de 0 a 17 anos, já atendida pelo programa Bolsa Família do Governo Federal. Cada beneficiário, poderá acrescentar até 2 (dois) dependentes. O programa BFM, pagará R\$ 50,00 (cinquenta reais) adicionais por cada dependente, podendo cada beneficiário, receber o valor máximo de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). **Art. 6º** Deverá ser firmado um termo de cooperação entre o Município de Benedito Leite e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, tão logo esta Lei seja promulgada, para que sejam pactuadas todas as providências e ônus necessários e indispensáveis à execução conjunta dos dois programas, ou seja, o BOLSA FAMÍLIA FEDERAL E O BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL - BFM, no Município de Benedito Leite. **Art. 7º** O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, será creditado diretamente na conta do beneficiário, podendo somente o mesmo receber em uma conta corrente ou poupança própria. **Art. 8º** O benefício a que se refere o **Artigo 5º desta Lei**, será pago através de transferência bancária da conta específica do programa BFM (a ser criada pela Prefeitura de Benedito Leite) para a conta do beneficiário. **Art. 9º** As famílias beneficiárias do programa BFM, ficarão sujeitas as condicionalidades de Saúde, Educação e as demais condições de suspensão e cancelamento dos benefícios, de acordo com o que preconizam a execução do Programa Bolsa Família, financiado pelo Governo Federal, inclusive, no que se diz respeito a extrapolação das faixas etárias dos dependentes e acréscimos de renda per capita familiar mensal. **Art. 10º** O pagamento do programa BFM, será interrompido caso os beneficiários e dependentes deixarem de cumprir as condicionalidades e/ou as demais condições estabelecidas para o Bolsa Família do Governo Federal. **Art. 11º** Compete a Secretaria de Assistência Social do Município, articular e promover o envolvimento dos Órgãos Federais coparticipantes da viabilização desse programa. **Art. 12º** Os recursos financeiros para a utilização deste Programa BFM serão consignados em dotação específica orçamentária no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a

partir de 2019. **Art. 13º** As disposições contidas nesta Lei serão regulamentadas por decreto a ser expedido pelo Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA. **Art. 14º** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de setembro 2019. Atenciosamente, **Ramon Carvalho de Barros**-Prefeito Municipal-

LEI MUNICIPAL Nº 163 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 254d7f29dd9912dcbfb98782ef9cd925

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2019, e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), na forma abaixo especificada:

0208 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0008 Gestão da Assistência Social do Município
08 244 0008 1.020 Implantação do Programa Bolsa Família Municipal
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
010000 Recursos Ordinários 82.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes da Anulação Parcial e Total das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

0211 Secretaria Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral
08 122 0008 Gestão da Assistência Social do Município
08 244 0008 2.087 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
010000 Recursos Ordinários 15.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
010000 Recursos Ordinários 35.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
010000 Recursos Ordinários 10.000,00
08 243 0008 2.089 Manut. e Func. do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 Material de consumo
010000 Recursos Ordinários 22.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de setembro 2019.

Ramon Carvalho de Barros-Prefeito Municipal-

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 10ca35bed242ccd566c6ec3bf36a462c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 046/2019

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 046/2019, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019. (No dia 10 de setembro de 2019, Terça-feira, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO *ANO XIII* Nº 2176 - página nº 09 (nove), ONDE SE LÊ; EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019, LEIA SE; EXTRATO DO CONTRATO nº 046/2019. Brejo - MA, 10 de setembro de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: ebe0bae0b7b5addd8b756fed9c48ee83

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 047/2019

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 047/2019, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019. (No dia 10 de setembro de 2019, Terça-feira, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO *ANO XIII* Nº 2176 - página nº 09 (três), ONDE SE LÊ; EXTRATO DO CONTRATO 046/2019, LEIA SE; EXTRATO DO CONTRATO 047/2019. Brejo - MA, 10 de setembro de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 4b7fb634941e7deae73c688cac501ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.002.27.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL : Nº 006/2019

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.002.27.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL : Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti BRAVO (MA) informa a todos que o Extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) nº 2061 de 28/03/2019, página 08. ONDE LEU-SE: PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019. As demais informações estão corretas. Vera Maria de Oliveira da Costa -Secretária Municipal Planejamento Administração e Finanças

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: e1691b80b61efad3f08899e7a9f23147

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO: A R DE ABREU CIA LTDA - ME CNPJ: 10.464.744/0001-10 , INSC. EST: 123088240 RUA AQUILES LISBOA, Nº 460,Bairro: Centro TIMON - MA CEP: 65.630-300,** neste ato representa pelo Sr. Adalberto Rocha de Abreu, brasileiro, portador do CPF Nº 398.279.333-53, RG Nº990.863 SSP - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.216,30 (cinquenta mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos) **VIGENCIA:** 31/12/2019.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 3c4c5f591489cffde2c6417063454c1a

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.01/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.01/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento social , cidadania e trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO: A R DE ABREU CIA LTDA - ME CNPJ: 10.464.744/0001-10 , INSC. EST: 123088240 RUA AQUILES LISBOA, Nº 460,Bairro: Centro TIMON - MA CEP: 65.630-300,** neste ato representa pelo Sr. Adalberto Rocha de Abreu, brasileiro, portador do CPF Nº 398.279.333-53, RG Nº990.863 SSP - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.203,20 (cinco mil, duzentos e três reais e vinte centavos) **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 9ea24bc7964c56a0cd5166dfad8e574f

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.02/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.003.10.09.02/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO: F J R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE CNPJ: 30.381.078/0001-64 INSC: EST:125617879, PRAÇA GUILHERME BRITO Nº 2.890 Bairro: Centro PARAIBANO - MA CEP: 65.670-300,** neste ato representa pelo Sr. Firmino marques da Silva Neto, portador do CPF Nº 001.682.523-33, RG Nº 95811698-9 SSP - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.038,50 (trinta e seis mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos) **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: d15199b902e6cef0d66319051889a4ee

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04.003.10.09.03/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
010/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.003.10.09.03/2019 PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento social , cidadania e trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO:** F J R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE CNPJ: 30.381.078/0001-64 INSC: EST:125617879, PRAÇA GUILHERME BRITO Nº 2.890 Bairro: Centro PARAIBANO - MA CEP: 65.670-300, neste ato representa pelo Sr. Firmino marques da Silva Neto, portador do CPF Nº 001.682.523-33, RG Nº 95811698-9 SSP - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.895,00 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: d5bc93fe21a0cf26e7105ea075061405*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04.003.10.09.04/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
010/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.003.10.09.04/2019 PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA CNPJ: 30.249.069/0001-14 INSC EST: 19.617.812-6 RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 Bairro: Ibiapaba FLORIANO - PI CEP: 64.803045, neste ato representa pelo seu Procurado o Sr. Jose Ivan Azevedo de Carvalho, portador do CPF Nº 133.316.203-00, RG Nº 2074260 SSP - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.609,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais) **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: f67d02408144229bd532d2efc73fa6df*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04.003.10.09.05/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
010/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.003.10.09.05/2019 PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento social , cidadania e trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA CNPJ: 30.249.069/0001-14 INSC EST: 19.617.812-6 RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 Bairro: Ibiapaba FLORIANO - PI CEP: 64.803045, neste ato representa pelo seu Procurado o Sr. Jose Ivan Azevedo de Carvalho, portador do CPF Nº 133.316.203-00, RG Nº 2074260 SSP - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais) **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 2e504a5b1855f2e88120ad17b8921e63*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04.003.10.09.06/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
010/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.003.10.09.06/2019 PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO:** F. P. SOUSA - ME - DELMAC DISTRIBUIDORA CNPJ: 17.211.614/0001-15 INSC EST: 12516209-0 Rua Teixeira de Freitas, nº 2220 Bairro: Ramal Bacabal - MACEP: 65.700-000, neste ato representa pelo seu Procurado o Sr. Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, portador do CPF Nº 755.378.693-49, RG Nº 1190197 SSP - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.428,50 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: d39248b5bac4ffbf0e427148bbdca86*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04.003.10.09.07/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
010/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.003.10.09.07/2019 PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria

Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento social , cidadania e trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO:** F. P. SOUSA - ME - DELMAC DISTRIBUIDORA CNPJ: 17.211.614/0001-15 INSC EST: 12516209-0 Rua Teixeira de Freitas, nº 2220 Bairro: Ramal Bacabal - MACEP: 65.700-000, neste ato representa pelo seu Procurado o Sr. Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, portador do CPF Nº 755.378.693-49, RG Nº 1190197 SSP - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.936,50 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 3dae668d04a61810230346c312ab0103*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04.003.10.09.08/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
010/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.003.10.09.08/2019 PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO:** **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41 I.E.19.461.535-9 Av. Odilon Araujo, 645 Bairro: Piçarra TERESINA - PI CEP: 64.017-280**, neste ato representa pelo seu Procurado o Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF Nº 395.079.553-72, RG Nº 995028 SSP - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.461,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 17538e84170f3287f77fd1be06f1bbbe*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04.003.10.09.09/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
010/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.003.10.09.09/2019 PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: birôs, condicionadores de ar; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento social , cidadania e trabalho **DATA DA**

ASSINATURA: 10/09/2019. **CONTRATADO:** **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41 I.E. 19.461.535-9 Av. Odilon Araujo, 645 Bairro: Piçarra TERESINA - PI CEP: 64.017-280**, neste ato representa pelo seu Procurado o Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF Nº 395.079.553-72, RG Nº 995028 SSP - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.891,00 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais) **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 161407d91bc754934d1dbd1c3d93e879*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04.003.10.09.10/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
010/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.003.10.09.10/2019 PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO:** **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME CNPJ: 20.461.187/0001-38 I. E. 124400647 RUA DAS LARANJEIRAS, 111Bairro: VILA MILITAR SANTA INES - MACEP: 65.306-305**, neste ato representa pelo seu Credenciado o Sr. Rafael Pereira de Carvalho, portador do CPF Nº 027.489.683-44, RG Nº 0167727720010 GESPII- MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.658,10 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) **VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: d5526180c56c37ea5c60950a17dc2061*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04.003.10.09.11/2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
010/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.003.10.09.11/2019 PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 010/2019. REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento social , cidadania e trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **CONTRATADO:** **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME CNPJ: 20.461.187/0001-38 I. E. 124400647 RUA DAS LARANJEIRAS, 111Bairro: VILA MILITAR SANTA INES - MACEP: 65.306-305**, neste ato representa pelo seu Credenciado o Sr. Rafael Pereira de Carvalho, portador do CPF Nº 027.489.683-44, RG Nº 0167727720010 GESPII- MA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.988,80 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) **VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 3d39fd6556353cd1e118927c91c12bc2

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
03.0022018.0802/2019. TOMADA DE PREÇOS : Nº
021/2018

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
03.0022018.0802/2019. Tomada de Preços : Nº 021/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BELVEDERE
LTDA.OBJETO: construção do terminal rodoviário do Município. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.443.934,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**Onde se lê: VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019.**leia-se: VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses .Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) nº 2031 de 13/02/2019, página 10.**Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal Planejamento Administração e Finanças .**

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: f577ceafaed06574ade6b7e4c7ff33a

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
03.00130.08/2019. TOMADA DE PREÇOS : Nº 019/2019

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
03.00130.08/2019. Tomada de Preços : Nº 019/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BELVEDERE
LTDA.OBJETO: prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedos em vias urbanas (bairro Fazenda Nova) na

sede do município. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 910.201,93 (novecentos e dez mil, duzentos e um reais e noventa e três centavos)**Onde se lê: DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2019.**leia-se: DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019 .Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) nº 2174 de 06/09/2019, página 08.**Vera Maria de Oliveira da Costa -Secretária Municipal Planejamento Administração e Finanças .**

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 6062b81fb1831d5ed84993ae8e5d8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP - SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina - MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 014/2017 de 06 de fevereiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00 h (dez horas) do dia 23 de setembro de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais construção, elétrico e hidráulicos, para serem utilizados nas manutenções, ligações e pequenas extensões de rede, na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 15:00 h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411.Carolina - MA, 10 de setembro de 2019.Delano da Silva Cunha,Pregoeiro.

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 6b56dab5da26e69a190fb908a65eee5e

3ª ETAPA - PROVA ESCRITA - RESULTADO FINAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMDCA, de Carolina-Maranhão

LEI FEDERAL: Nº 8.069/1990; LEI MUNICIPAL: Nº 329/2006; CNPJ: 24.981.414/0001-07.

Processo de Escolha, em Data Unificada, de Membros do Conselho Tutelar, de Carolina-MA, para o Quadriênio 2020/2024

3ª Etapa - Prova Escrita - Resultado Final

Legenda										
Pontuação final Igual a ou maior que 60 pontos, Aprovado , dentre os primeiros 21. Classificado para o Certame Eleitoral				Pontuação final Igual a ou maior que 60 pontos, Aprovado , dentre 22 a 31. NÃO Classificado para o Certame Eleitoral				Pontuação final inferior a 60 pontos. Reprovado		(Faltou à Prova) Desclassificado
Nº de Inscrição	CANDIDATO	Quantidade de Acertos			Pontuação por Disciplina e Total				Resultado Aprovação / Classificação	
		ECA	PORT	INF	ECA	PORT	INF	TOTAL		
1	Reginaldo Araújo da Silva	23	16	1	57,5	16,0	1,0	74,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame	
2	Railson Rodrigues Moraes	12	7	3	30,0	7,0	3,0	40,0	Reprovado (- de 60 pts)	

3	Kátia Lima Vilas Boas - FALTOU	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
4	Cleurlene Bezerra de Sousa	23	14	1	57,5	14,0	1,0	72,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
5	Sueli Ferreira da Costa	27	18	4	67,5	18,0	4,0	89,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
6	Janaína Fernandes da Costa	15	9	1	37,5	9,0	1,0	47,5	Reprovado (- de 60 pts)
7	Miquele Barbosa Ferreira	21	11	3	52,5	11,0	3,0	66,5	Aprovado (22 a 31) NÃO Classificado p Certame
8	Letícia Soares de Brito Oliveira	27	10	1	67,5	10,0	1,0	78,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
9	Francisco Roberto Reis	24	11	3	60,0	11,0	3,0	74,0	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
10	Cátia Carolina Ferreira Busaglo	18	11	2	45,0	11,0	2,0	58,0	Reprovado (- de 60 pts)
11	Maria de Jesus Bezerra Brito	22	11	2	55,0	11,0	2,0	68,0	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
12	Poliana Barbosa - FALTOU	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
13	Anna Gabriela Brandão França	20	12	2	50,0	12,0	2,0	64,0	Aprovado (22 a 31) NÃO Classificado p Certame
14	Zenaide Cruz Moreira Silva	27	16	4	67,5	16,0	4,0	87,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
15	Maria Nice Portilho Milhomem	21	13	2	52,5	13,0	2,0	67,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
16	Leidiane Rocha de Sousa	22	15	3	55,0	15,0	3,0	73,0	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
17	Raimundo Nonato Santos Barros	15	7	1	37,5	7,0	1,0	45,5	Reprovado (- de 60 pts) Obs.: Este é o resultado Correto.
18	Neyla Rodrigues Jácome	19	12	1	47,5	12,0	1,0	60,5	Aprovado (22 a 31) NÃO Classificado p Certame
19	Fábio Gonçalves Lima	19	12	3	47,5	12,0	3,0	62,5	Aprovado (22 a 31) NÃO Classificado p Certame
20	Cícero Lopes da Cruz Filho	12	13	1	30,0	13,0	1,0	44,0	Reprovado (- de 60 pts)
21	Naira Luz de Miranda	22	16	2	55,0	16,0	2,0	73,0	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
22	Rafaela Moraes da Silva	29	15	1	72,5	15,0	1,0	88,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
23	Enilson Resplandes Rocha	20	11	1	50,0	11,0	1,0	62,0	Aprovado (22 a 31) NÃO Classificado p Certame
24	Verônica da Silva Costa Sousa	21	18	1	52,5	18,0	1,0	71,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
25	Milena Guida de Sousa	20	15	2	50,0	15,0	2,0	67,0	Aprovado (21 a 31) NÃO Classif p Certame
26	Renata da Silva Lopes	22	9	1	55,0	9,0	1,0	65,0	Aprovado (22 a 31) NÃO Classificado p Certame
27	Ludimila dos Santos Soares	28	15	2	70,0	15,0	2,0	87,0	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
28	Rafaela Aquino da Silva FALTOU	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
29	Bruana Medeiros Sousa dos Santos	25	11	1	62,5	11,0	1,0	74,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
30	Rosanne Sousa da Costa	15	11	2	37,5	11,0	2,0	50,5	Reprovado (- de 60 pts)
31	Lucas Martins Soares	28	11	3	70,0	11,0	3,0	84,0	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
32	Lidiane Tavares Coelho	21	9	2	52,5	9,0	2,0	63,5	Aprovado (22 a 31) NÃO Classificado p Certame
33	Daniel Braga Veloso	18	15	2	45,0	15,0	2,0	62,0	Aprovado (22 a 31) NÃO Classificado p Certame
34	Marileide Nascimento de Castro	14	11	3	35,0	11,0	3,0	49,0	Reprovado (- de 60 pts)
35	Mário César Pereira da Silva	25	15	3	62,5	15,0	3,0	80,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
36	Lucenilde Vieira Borges de Sousa	16	12	4	40,0	12,0	4,0	56,0	Reprovado (- de 60 pts)
37	Vanessa Aires Vasconcelos	28	15	3	70,0	15,0	3,0	88,0	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
38	Neusa da Silva Avelino	17	13	1	42,5	13,0	1,0	56,5	Reprovado (- de 60 pts)
39	Jailde Chaves Romão	17	8	1	42,5	8,0	1,0	51,5	Reprovado (- de 60 pts)
40	Sandra de Moura Gonçalves	18	14	2	45,0	14,0	2,0	61,0	Aprovado (22 a 31) NÃO Classificado p Certame
41	Caroline Neves Bringel Tavares FALTOU	0	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
42	Silvana dos Santos Abreu	17	13	2	42,5	13,0	2,0	57,5	Reprovado (- de 60 pts)
43	Thais Maranhão Cardoso	18	12	4	45,0	12,0	4,0	61,0	Aprovado (22 a 31) NÃO Classificado p Certame
44	Sandra Ferreira Sousa	23	10	1	57,5	10,0	1,0	68,5	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
45	Luciano Cardoso de Sousa	18	11	1	45,0	11,0	1,0	57,0	Reprovado (- de 60 pts)
46	Samuel Barbosa da Silva Filho	19	8	2	47,5	8,0	2,0	57,5	Reprovado (- de 60 pts)

47	Mailson Duarte Teles	17	11	2	42,5	11,0	2,0	55,5	Reprovado (- de 60 pts)
48	Raimunda Lima Gonçalves	28	16	1	70,0	16,0	1,0	87,0	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
49	José Roberto Nascimento (Decisão Judicial)	24	8	2	60,0	8,0	2,0	70,0	Aprovado (01 a 21) Classificado p Certame
50	Ailane de Sousa Santos	13	7	2	32,5	7,0	2,0	41,5	Reprovado (- de 60 pts)
51	Elisângela Fernandes Lima	16	9	2	40,0	9,0	2,0	51,0	Reprovado (- de 60 pts)

Renilson Ribeiro Pereira - Presidente do CMDCA **Maria do Egito Jácome Moraes** - Presidente da Comissão Especial

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 2ac8ea6477b0fbbc3859e363d8f0c814

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial, convoca a todos os candidatos aprovados na 3ª Etapa do Processo de Escolha, em Data Unificada, de Membros do Conselho Tutelar, de Carolina - MA, para o quadriênio 2020/2024, para estarem presentes na Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente ano às 10 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para os esclarecimentos acerca da resolução 015/2019.

Maria do Egito Jácome Moraes
Presidente da Comissão Especial

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 6c4ce1efbcd8fd4ec6969e93d96ef18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.20.08.011/2019. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação para a contratação nos termos seguintes: Processo de Dispensa nº 011/2019; Justificativa: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material Educativo e Recreativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra-MA, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas na especificação do objeto. Contratado: M DOS S OLIVEIRA, CNPJ: 22.491.440/0001-21. Vigência: 31 de dezembro 2019. Valor do Contrato: R\$ 8.999,24 (Oito mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, em 10 de Setembro de 2019. Tomaz Ronnes da Silva Reis. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 2d839ed83d8b4057cb0a1c0263662c6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE GRADES E PORTÕES E OUTROS DERIVADOS DE FENO/AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 012/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é prestação de serviços de confecção de grades e portões e outros derivados de feno/aço para atender as necessidades do município junto à FRANCISCA MILANE DUTRA DA SILVA 07518024330, CNPJ: 26.867.990/0001-53, Rua Coelho Neto Nº 295-B Centro, Gonçalves Dias - MA, no valor global de R\$ 14.415,00 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais) Gonçalves Dias- MA, 02 de setembro de 2019. Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2db0dcfc7505eeeb44c84968bccfcaa

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.0509.2019.013.031/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0509.2019.013.031/2018. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2018. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO** fornecimento de materiais e suprimentos de informática diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2019. **CONTRATADO:** F M DA SILVA NETO - ME. Estrada da Maioba, s/n, Trizidela da Maioba. São José de Ribamar - MA - CEP: 65.110-000 CNPJ: 11.713.048/0001-63 Inscrição Estadual: 12.328.906-8. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.844,46 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7f70c45a1bd67892245e32e68c19d502

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.0509.2019.013.029/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0509.2019.013.029/2018. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018. CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO** Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2019. **CONTRATADO:** F M DA SILVA NETO - ME. Estrada da Maioba, s/n, Trizidela da Maioba. São José de Ribamar - MA - CEP: 65.110-000 CNPJ: 11.713.048/0001-63 Inscrição Estadual: 12.328.906-8. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO R\$ 75.289,00** (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d182e70d2a99e3836c16814a91f1a860

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
001.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA - EPP, Distrito Industrial lote LT 1-2 nº s/n, São Luís - MA CNPJ Nº 30.177.538/0001-37 Insc. Estadual 12.559.765-7. **REPRESENTANTE:** Lizandra Rafaela Dias Silva CPF Nº 035.176.113-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.606,00 (dezenove mil seiscentos e seis reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 91083a26343a58b2e47c428ba983579c

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
002.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA - EPP, Distrito Industrial lote LT 1-2 nº s/n, São Luís - MA CNPJ Nº 30.177.538/0001-37 Insc. Estadual 12.559.765-7. **REPRESENTANTE:** Lizandra Rafaela Dias Silva CPF Nº 035.176.113-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.971,00 (cinco mil novecentos e setenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 63460ffe1063f0c37e790a01564d93e2

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
003.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA - EPP, Distrito Industrial lote LT 1-2 nº s/n, São Luís - MA CNPJ Nº 30.177.538/0001-37 Insc. Estadual 12.559.765-7. **REPRESENTANTE:** Lizandra Rafaela Dias Silva CPF Nº 035.176.113-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3acdf8f3afcd351ca7c5dbdaf350a2e

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
004.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA - EPP, Distrito Industrial lote LT 1-2 nº s/n, São Luís - MA CNPJ Nº 30.177.538/0001-37 Insc. Estadual 12.559.765-7. **REPRESENTANTE:** Lizandra Rafaela Dias Silva CPF Nº 035.176.113-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.493,00 (nove mil quatrocentos e noventa e três reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1410e3e6447656445bb946e910d50607

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
005.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA - EPP, Distrito Industrial lote LT 1-2 nº s/n, São Luís - MA CNPJ Nº 30.177.538/0001-37 Insc. Estadual 12.559.765-7. **REPRESENTANTE:** Lizandra Rafaela Dias Silva CPF Nº 035.176.113-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d44f8a9330d7f2b6d0743a6f3759fec

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
006.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA - EPP, Distrito Industrial lote LT 1-2 nº s/n, São Luís - MA CNPJ Nº 30.177.538/0001-37 Insc. Estadual 12.559.765-7. **REPRESENTANTE:** Lizandra Rafaela Dias Silva CPF Nº 035.176.113-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 206da10a36c92da4e018f48e38c26155*

**EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
007.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA - EPP, RUA Distrito Industrial lote LT 1-2 nº s/n, São Luís - MA CNPJ Nº 30.177.538/0001-37 Insc. Estadual 12.559.765-7. **REPRESENTANTE:** Lizandra Rafaela Dias Silva CPF Nº 035.176.113-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.497,00 (dez mil quatrocentos e noventa e sete reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e59ffedac1590bd25261b2fc606a9ffa*

**EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
008.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR, Rua Rui Barbosa nº 1226, Gonçalves Dias - MA/ 65.775-000 CNPJ Nº 14.760303/0001-17 Insc. Estadual 12.374.226-9. **REPRESENTANTE:** Rosania Oliveira Pereira CPF Nº 992.859.163-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.922,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e dois reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 65b66ea7cccc9f8fb6602dc86ea0c484*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº

**009.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR, Rua Rui Barbosa nº 1226, Gonçalves Dias - MA/ 65.775-000 CNPJ Nº 14.760303/0001-17 Insc. Estadual 12.374.226-9. **REPRESENTANTE:** Rosania Oliveira Pereira CPF Nº 992.859.163-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b626a7fd2af5b25d9a06f60c8341326d*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
010.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR, Rua Rui Barbosa nº 1226, Gonçalves Dias - MA/ 65.775-000 CNPJ Nº 14.760303/0001-17 Insc. Estadual 12.374.226-9. **REPRESENTANTE:** : Rosania Oliveira Pereira, portador CPF Nº 992.859.163-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.626,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e seis reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8d266cf5a0f824de561e8af0f21a2580*

**EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
011.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:**02/09/2019. **CONTRATADO:** ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR, Rua Rui Barbosa nº 1226, Gonçalves Dias - MA/ 65.775-000 CNPJ Nº 14.760303/0001-17 Insc. Estadual 12.374.226-9. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.781,00 (quinze mil setecentos e oitenta e um reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e0d5ba03da33c5aa8dbb692dd61ca589*

Código identificador: e1a227133b943f097d98a34f99d27303

**EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
012.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR, Rua Rui Barbosa nº 1226, Gonçalves Dias - MA/ 65.775-000 CNPJ Nº 14.760303/0001-17 Insc. Estadual 12.374.226-9. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.266,00 (dezesete mil duzentos e sessenta e seis reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5e29278181c3c41dbc3c1fa321312d9b*

**EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
013.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 013.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO** ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR, Rua Rui Barbosa nº 1226, Gonçalves Dias - MA/ 65.775-000 CNPJ Nº 14.760303/0001-17 Insc. Estadual 12.374.226-9. **REPRESENTANTE:** Rosania Oliveira Pereira, portador CPF Nº 992.859.163-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e765bba21c6fdbe4e587e839ef16e56e*

**EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
014.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 014.0209.2019.13.021/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **CONTRATADO:** ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR, Rua Rui Barbosa nº 1226, Gonçalves Dias - MA/ 65.775-000 CNPJ Nº 14.760303/0001-17 Insc. Estadual 12.374.226-9. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.626,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e seis reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Governador Archer - MA em 06 de setembro de 2019.

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, os termos do contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 001.06092019.12.0092019, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme discriminado abaixo, obedecendo as especificações e demais condições estabelecido no Edital e Termo de Referência da Tomada de Preços 009/2019.

**M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME
RUA COMPRIDA, Nº 26, SALA 02, BAIRRO COMPRIDA,
CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA,
CNPJ Nº 26.877.844/0001-09**

ITEM	SERVIÇOS	UNID	MESES	VRL UNIT	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria com acompanhamento e análise de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.	Serviços	4	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00

Atenciosamente,

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF: 278.509.433-68

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 9fa1e05b0bae506dff5b4c5ebd6dc8f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

**LEI Nº 129/2019- DISCIPLINA OS SERVIÇOS DE
SEPULTAMENTO NOS CEMITÉRIOS DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS-MA**

LEI Nº 129/2019
*DISCIPLINA OS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO NOS
CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO
BARROS (MA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da RECOMENDAÇÃO Nº 10/2016, do Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República no Município de Caxias/MA, que recomenda à prefeita do município de Governador Eugênio Barros (MA) que tome providências para garantir que o serviço de sepultamento, em cemitérios públicos, seja realizado somente após a expedição da respectiva certidão de óbito decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O serviço de sepultamento nos cemitérios públicos do município de Governador Eugênio Barros/MA só será efetuado com a apresentação da Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Governador Eugênio Barros/MA.

Art. 2º - Os serviços de sepultamento, nos cemitérios públicos do município, nas localidades onde serão realizados, serão controlados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Art. 3º - O Agente Comunitário de Saúde (ACS) responsável pela área onde acontecerá o sepultamento, emitirá a Guia de Sepultamento, com indicação do nome completo, profissão, naturalidade, endereço, idade, estado civil e filiação.

Art.4º - Os serviços de sepultamento serão acompanhados e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos Agentes Comunitários de Saúde e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras.

Art. 5º - O município, através da Secretaria Municipal de Obras, será o órgão fiscalizador do funcionamento dos cemitérios públicos municipais.

Art. 6º - O município fornecerá, gratuitamente, urna simples, para sepultamento de pessoa reconhecidamente carente, com poder aquisitivo comprovadamente de até um salário mínimo, através de dotação orçamentária de programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Governador Eugênio Barros (MA), 09 de setembro de 2019.

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIRÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA

Código identificador: f1d70ce612b4d3eeb40b929fa45570db

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.189/2018

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.189/2018. TOMADA DE PREÇOS 005.18. Calçamento em Bloquete na sede do município de Mirador-MA. Empresa contratada: CONSRIIL - Construtora Ripardo Ltda, CNPJ nº02.354.503/0001-90; Órgão interessado: Prefeitura Municipal de Mirador-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DE MARANHÃO, com sede administrativa na Av. Francisco Luiz da Fonseca, Nº 41 - Centro, Mirador-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, SR. Jolberth Barbosa Lima, portador da cédula de identidade RG 220775220023-3 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 025.765.343-09; RESOLVE: Rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I e XII da Lei n.º 8.666/93, bem como, em face do descumprimento da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 189/2018, que dispõe sobre o prazo de execução dos serviços contratados. Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93. Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa contratada. Mirador(MA), 03 de julho de 2019. Jolberth Barbosa Lima. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS

Código identificador: a8e6d290306609d5e5055afd5b6408a8

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - CARTA CONVITE Nº 006/2019 - CONTRATO NR. 006/2019

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - CARTA CONVITE Nº 006/2019 - CONTRATO NR. 006/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 através da Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador(MA) e a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Serviço de Construção de Ponte de Madeira no beco da Prainha na Sede do Município de Mirador/MA; - BASE LEGAL: Lei 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06 (seis) meses da data de assinatura do contrato. - VALOR Global: R\$ 315.816,86 (trezentos e quinze mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 26.782.0210.1012.0000 Construção de Estradas e Pontes - 4.0.00.00.00 Despesas de Capital - 4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.; SIGNATÁRIOS: JOLBERTH BARBOSA LIMA, Rg Nº. 0000063105393-4 SSPMA, CPF Nº 621.041.873-20 - Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças, pela CONTRATANTE, BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA, CPF nº 003.568.273-64, RG nº 000112586499-8 SSP/MA, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 26 de agosto de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: e2ee59e447e7e8a58d7e34de4f66b662

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - DISPENSA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - DISPENSA Nº 001/2019 - PARTES: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e lazer e a empresa R MAGALHÃES BRITO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.192.172/0001-11. ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo (tipo: Didático/Pedagógico, Copa Cozinha) para a Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso XI; REMANESCENTE DO PP052/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: LOTE III: R\$158.280,00 (material tipo didático/pedagógico); LOTE IV; R\$35.060,00(Copa/cozinha), Valor global R\$193.340,00 (cento e noventa e três mil e trezentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 361 0304 2035 0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - 12.361.0303.2028.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. ASSINAM: MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAÚJO, portadora da RG nº. 000024861694-3, SSPMA, do CPF nº716.346.813-04, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, RAUL MAGALHÃES BRITO, RG nº 030811922006-9- SSP/MA; CPF nº 041.934.373-37, Sócio Administrador pela CONTRATADA. Mirador (MA), 27 de maio de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 58d0da341402889574c3fdb58b0439d1

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: 7596e278a1fca19a900554c879dc97d6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - DISPENSA Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - DISPENSA Nº 002/2019 - PARTES: Secretária Municipal de Saúde e a empresa R MAGALHÃES BRITO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.192.172/0001-11. ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo (tipo: Expediente e Didático-CAPS) para a Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso XI. REMANESCENTE DO PP053/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: *LOTE I: R\$101.020,00 (material tipo Expediente); LOTE II; R\$22.920,00 (Didático-CAPS), Valor global R\$123.940,00 (cento e vinte e três mil e novecentos e quarenta reais).* DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0502.2051.0000 MANUT DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.301.0501.2044.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - 10.302.0502.2050.0000 MAN. DO HOSP. E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. ASSINAM: HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora da RG nº. 14307602000-3, SSPMA, do CPF nº997.500.403-25, Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE, RAUL MAGALHÃES BRITO, RG nº 030811922006-9- SSP/MA; CPF nº 041.934.373-37, Sócio Administrador pela CONTRATADA. Mirador (MA), 27 de maio de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: 7d2415f85b32509921a58924a3991c06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 - DISPENSA Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 - DISPENSA Nº 032/2019 - PARTES: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e lazer e a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Construção de banheiros na UEB Gonçalves Dias no povoado bacurizeiro, zona rural de Mirador-MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: *R\$8.848,57 (oito mil oitocentos e quarenta e oito e cinquenta e sete reais).* DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA. E VAL PROF. EDUCAÇÃO - 02 10 00 FUNDO DE MANUT. E. DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO - 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0304 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO - 12 361 0304 2035 0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. ASSINAM: BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01, e MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAÚJO, portador do RG nº. 220775220023-3 SSP/MA, do CPF nº.025.765.343-09. AUTORIDADE RATIFICADORA: MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAÚJO. Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e lazer, 15 de Julho de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: fdc422a9e8edfbd4456d0434862e056

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - DISPENSA Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - DISPENSA Nº 003/2019 - PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e a empresa R MAGALHÃES BRITO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.192.172/0001-11. ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo (tipo: Expediente e Didático-CAPS) para a Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso XI; REMANESCENTE DO PP051/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: *R\$166.605,00 - material tipo Higiene e limpeza (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinco reais).* DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.122.0402.2086.0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0404.2068.0000 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 08.244.0404.2067.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 08.244.0404.2070.0000 - MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - 08.244.0404.2085.0000 - MANUT FUNC. CREAMS - 0.243.0406.2084.0000 - MANUT. FUNC. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. ASSINAM: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, portadora da RG nº. 14353162004, SSPMA, do CPF nº256.917.403-34 Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE, RAUL MAGALHÃES BRITO, RG nº 030811922006-9- SSP/MA; CPF nº 041.934.373-37, Sócio Administrador pela CONTRATADA. Mirador (MA), 27 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 117-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre gratificação por desempenho de função sobre valor do vencimento de servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, AJURICABA SOUSA DE ABREU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Montes Altos-MA, Lei 034/98, art. 98, V, art. 124, I, II, 125 e 126, Lei Municipal 035, de 08 de julho de 2018, art. 50.

RESOLVE:

Art. 1º conceder ao servidor CLAILTON DA SILVA SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 563.230.773-53, Gratificação de Função, pelo desempenho do Cargo de Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por: *ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*

Código identificador: 18af44d7219b608050d951fb7dc673c0

PORTARIA Nº 161-GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 035, de 08 de julho de 2019 e pela Legislação em vigor no país:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **GEORGE MARINHO MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000011003093-1 SSP/MA e do CPF nº 328.886.353-72, como Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: 9d3b0176bca34a8b3565b4b93f6b2e5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO-A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio de seu Representante, Prefeito **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA**, **CONVOCA** através do presente **Edital**, na forma da Portaria GAB 082/2019 de 09 de setembro de 2019, **todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Pio XII/MA, titulares de cargo público de provimento efetivo, bem como os aposentados e pensionistas**, para realizarem **Recadastramento Previdenciário Funcional**, junto a este órgão, que será **realizado de 16 de setembro a 05 de outubro de 2019**, nos horários compreendidos entre 08:00 horas e 16:00 horas, nas dependências do Instituto do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII - PIO XIIPREV, localizado à Rua Deputado Newton Bello, 545, Centro, PIO XII-MA. O recadastramento de que trata o presente Edital será realizado entre os servidores de todas as secretarias. No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: Carteira de identidade; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para os servidores estáveis. Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraídos matrimônio); Registro de Nascimento dos Filhos; Carteira de Habilitação (se motorista); Carteira de Reservista (se do sexo masculino); Comprovante com o número do PIS/PASEP; Comprovante de endereço; Comprovante de escolaridade - (Certificado ou Diploma de Curso Ensino Médio e/ou Nível Superior, Certificado de curso

de Especialização, Mestrado e Doutorado); Portaria de Nomeação; Termo de Posse; Cópia do Último Contracheque. 1. Aposentados e pensionistas e demais servidores sem condição de locomoção, ou em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata a Portaria GAB 082/2019 de 09 de setembro de 2019, deverá apresentar a Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no decreto mencionado acima, a respectiva justificativa e documentação comprobatória através de Procurador devidamente constituído. 2. Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão interno da administração municipal direta ou indireta deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual função que ali desempenha. 3. Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão interno da administração estadual ou federal deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual função que ali desempenha. 4. O servidor Público Municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata a Portaria GAB 082/2019 de 09 de setembro de 2019, deverá apresentar à Comissão de Recadastramento, no prazo estabelecido neste Edital, a respectiva justificativa e documentação probatória. 5. Na hipótese prevista no item anterior, o servidor Público Municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do término do período de Recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral. 6. O recadastramento será realizado pessoalmente, sendo a exceção específica e exclusiva para a representação prevista no item 1, deste Edital. 7. O Servidor Público Municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá **suspenso o pagamento de sua remuneração**, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis. 8. O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal. 9. O servidor público municipal responderá Civil, Penal e Administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento. 10. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do Recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis. 11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Pio XII - MA, 09 de setembro de 2019. CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA-Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 1d1ac9f45c9f79e3a07f3ff566170405

PORTARIA Nº 082/2019

PORTARIA Nº 082/2019-O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Art. 1º - Criar uma comissão para realização do recadastramento dos servidores públicos municipais, composta por 09 (nove) membros que são: **Francisco Pereira da Silva, Francivaldo Santos da Conceição, Jean de Moraes Lima, John Wayne Cantanhede da Silva, Marcos Dayan Fé Maia, Marcelo Augusto Silva Gomes, Matheus da Conceição Silva, Michelle Ericeira Cordeiro e Ruan Lucas da Silva Tabosa**, sendo eleito entre eles um presidente e um relator. Art. 2º - Esta comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos de recadastramento, com

início a partir do dia 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano. Parágrafo Único - Os servidores que deixarem de comparecer ao cadastramento, de que trata este artigo no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 16 (dezesesseis) de setembro, terão o pagamento suspenso, podendo ser inquiridos em processo disciplinar administrativo. Art. 3º - A conclusão dos trabalhos terá um parecer sobre a situação atual do quadro funcional, para posterior decisão, referentes aos concursos que foram realizados a partir de 1.997 (mil novecentos e noventa e sete) doravante a legitimidade e legalidade dos mesmos. Art. 4º - A presente PORTARIA será afixada no local de costume, e nas diversas localidades do município, afim de que seja dada a devida publicidade ao ato, bem como será encaminhado aos meios de comunicação existentes no município. Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias de janeiro de dois mil e dezenove (2.019). Publique-se, registre-se e cumpra-se. CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA-Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: f40dd636ee0abd28e0fc64b10df221f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 2173
DATA: 05/08/2019 PÁGINA: 26 DECRETO Nº 319/2019

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2173 DATA: 05/08/2019 PÁGINA: 26 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DECRETO Nº 319/2019, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ONDE SE LÊ: DANIELLE QUEZIA COSTA PEREIRA MENDONÇA, LEIA-SE: DANIELE QUEZIA COSTA PEREIRA MENDONÇA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Presidente Dutra (MA), 10 de Agosto de 2019. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 210fb016ee559dd412ffcdffda092506

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 Convocação de Classificados (Cadastro de Reserva) no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2018 O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Classificados (Cadastro de Reserva) no Concurso Público Municipal Nº 001/2018, Área da Educação abaixo relacionados, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de 12/09/2019, a apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal localizada na Av. José Olavo Sampaio s/n (2º pavimento) - Centro - Presidente Dutra-MA, no horário de 8:00 às 13:00h., para suprimento de necessidades no Serviço Público Municipal. **Chek-list de documentos a serem apresentados:** 1- Cédula de Identidade 2- Cadastro de Pessoa Física - CPF 3- Comprovante de endereço atualizado 4- Carteira

de Habilitação 5- Carteira atualizada do Conselho de Classe 6- Número da conta corrente na Caixa Econômica Federal- Ag. Pres. Dutra-MA. 7- Certidão de Nascimento ou Casamento 8- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral. 9- Certificado de reservista (sexo masculino). 10- Certificado de escolaridade e habilitação para o exercício da função, conforme previsto no edital 001/2018. 11-02(duas) fotos 3x4 colorida. 12- Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento preenchido no local da posse e fornecido pela Prefeitura Municipal). 13- Declaração de bens atualizada 14- Certidão negativa de antecedentes Criminais (Estadual e Federal) com validação de autenticidade emitida pela Justiça Estadual e pelo Departamento de Polícia Federal. 15- Exames de saúde admissional constante do Edital do Concurso Público. Obs- Todos os documentos deverão ser apresentados em pasta tipo ofício (nova). **CONVOCADOS:-**
Professor Pedagogo/Magistério: Raiane da Silva Gonçalves, Erika Railany Rodrigues Guimarães, Ailson dos Santos, Francisca Bandeira Freitas, Janedson Rodrigues Ricardo, Paula Regina Rocha Aguiar Marques, Katia Rejane Ferreira da Silva Lopes, Celma Maria Lima Nascimento Silva, Antonia Francisca Moreira de Souza, Daniela Campos dos Santos, Francisca da Conceição Cutrin, Luanna Pereira da Silva Félix, Jordania Santos de Santana Reis, Ednalva Santos, Adriana Oliveira Franca, Antonia Gorete Honorio de França, Flávio Herondis Oliveira, Francisca Maria Soares Barboza Chaves, Mikaelly Moura Costa, Francisco Gomes de Andrade, Francimeire de Sousa Oliveira- **Professor Língua Portuguesa:** Milena Gomes Cardoso Presidente Dutra, 10 de Setembro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: cb0c77e7aab9da7faea0191ab6024f26

PORTARIA Nº 383/2019 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 383/2019 PRESIDENTE DUTRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com os Art's 49 e 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010 e ainda de acordo com o requerimento nº apresentado pela servidora; **RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR a pedido, a senhora **GEILRA BARBOSA LIMA LEITE** CPF 705.757.463-00, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Fica declarada a Vacância do respectivo Cargo. **Art. 3º**- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: c4ddff898f93ee5c129eeaf83e9c3a8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019.

A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 26 de setembro de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando a **Aquisição de Veículos, zero Km, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Infra Estrutura e Agricultura, da Prefeitura Municipal de Riachão-MA**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 06 de setembro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 8fe100e916092d542616e142cc847c3e

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 031/2019**

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma de Execução Indireta, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS VOLTADA PARA OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO ICMS**. ABERTURA: 27 de setembro de 2019 às 09:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA. 06 de setembro de 2019. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 273e6277879e9ffe2d81b6d4d3e7a19a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2019**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 001/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo

licitatório à empresa: **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.179.593/0001-60, localizada na Rua Santa Rita, Nº 619, Centro - Governador Edison Lobão - MA, vencedora do **lote 01 (um) - UBS - Jaci Pereira da Silva**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 108.891,27 (cento e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)**, **lote 02 (dois) - UBS - José Skaf**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 131.644,69 (cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, **lote 03 (três) - UBS - Sumaúma**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 95.267,22 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)** e **lote 04 (quatro) - UBS - Francisco Maciel Régo**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 123.078,79 (cento e vinte e três mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**.

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 10 de Setembro de 2019.

Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 6c0c77d204a890bd19e7960fe9641f31

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2019**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 002/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.179.593/0001-60, com sede na Rua Santa Rita, Nº 619, Centro - Governador Edison Lobão - MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 84.422,41 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**.

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 10 de Setembro de 2019.

Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 20f7600ece4e934e17493959691af0ae

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP - Nº 015/2019**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 015/2019, que teve como objeto: O Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, as empresas: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº

20.226.913/0001-38, localizada na Av. Arthur Costa e Silva Nº 547, Cidade Nova - João Lisboa - MA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, e 05, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.066.100,00 (um milhão sessenta e seis mil e cem reais) e M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00, localizada na Av. Industrial, nº 83 C, Bairro Parque da Lagoa - João Lisboa - MA, vencedora dos itens: 04, 06 e 07, com proposta apresentada no valor total de R\$ 468.900,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

Ribamar Fiquene - MA, em 14 de Agosto de 2019.

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: a30200718b3f603d614c929f73297e3a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190910001/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde - (UBS - José Skaf, UBS - Sumaúma e UBS - Jaci Pereira da Silva), no Município de Ribamar Fiquene/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pela execução das obras ora contratadas, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 458.881,97 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; FUNÇÃO: 10; SOBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0003; PROJETO/ATIVIDADE/POR. ESPECIAL: 1-043; 10.122.0003.1-043 Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Sec. De Saúde: NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO - 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências. **SIGNATÁRIOS:** Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ismael Santos Costa - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2019.

Ribamar Fiquene (MA), em 10 de Setembro de 2019.

Sr. João Gomes da Cruz Filho
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 1f51d30012caefe6f784ff740b62468b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190910002/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes para conclusão da UBS na localidade Bacuri na Zona Rural do Município de Ribamar Fiquene/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pela execução das obras ora contratadas, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 84.422,41 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; FUNÇÃO: 10; SOBFUNÇÃO: 301; PROGRAMA: 0057; PROJETO/ATIVIDADE/POR. ESPECIAL: 1-046; 10.301.0057.1-046 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde: NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO - 0.1.23.000054 - Transferências de Convênio da União. **SIGNATÁRIOS:** Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ismael Santos Costa - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2019.

Ribamar Fiquene (MA), em 10 de Setembro de 2019.

Sr. João Gomes da Cruz Filho
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 62bd67ca67a144eb8216454293b6674d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DECRETO Nº 010/2019 - "LUTO OFICIAL"

O **Prefeito Municipal de Santa Rita, Hilton Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento do Médico e ex-Vereador **Drº Ivan Telles**, **CONSIDERANDO** que o referido é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e, **CONSIDERANDO** ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Santa Rita em virtude do seu falecimento. **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 dias no Município. **Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SANTA RITA, 10 DE SETEMBRO DE 2019. **HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 76f61d9372bbbd85162be2108f86ad0c

DECRETO Nº 011/2019 - "LUTO OFICIAL"

O **Prefeito Municipal de Santa Rita, Hilton Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento da Professora **Márcia Regina Gomes Pires**, ocorrido no dia 10 de setembro de 2019, **CONSIDERANDO** que a referida é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e, **CONSIDERANDO** ainda sua dedicação na educação ensinando muito mais do que teoria, ensina valores humanos. **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 dias no Município. **Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SANTA RITA, 10 DE SETEMBRO DE 2019. **HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 8c33d5e9c02e8824f91174b43be62b2d*

DECRETO Nº. 012/2019 - "LUTO OFICIAL"

O **Prefeito Municipal de Santa Rita, Hilton Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento de **Marconi Castro Alves**, **CONSIDERANDO** que o referido é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e, **CONSIDERANDO** ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Santa Rita em virtude do seu falecimento. **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 dias no Município. **Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SANTA RITA, 10 DE SETEMBRO DE 2019. **HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: c2be4ddce05e6dcc5d61e7120d35395e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA 036/2019 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear, o Senhor **DAVID ROCHA MARTINS**, CPF Nº 003.173.093-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 10 de Setembro de 2019. **Nicodemus Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal**

*Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: a2175c8e7d0a558d80affaffcdf327c9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2019. Processo Administrativo nº 02.0309.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos (com motorista) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 09 de setembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 66d8898e03fc0a1fd63aa354feb19a5c*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 029/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 029/2019. Processo Administrativo nº 02.0309.0002/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 09 de setembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente Da CPL

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 452082bae5e40f66b038d69c42c0f541*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.270/2019-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. ALBA LIGIA LIMA VIANA,**

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, **Sra. ALBA LIGIA LIMA VIANA,** portadora do R. G. Nº 050286122013-0 SESP/MA e do CPF Nº 282.481.553-15, do Cargo de **Professora MAG 2 Classe II,** com lotação na **Secretaria de Educação,** tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 462/2019.**

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,** autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora **exonerada,** conhecimento deste **ato.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 12 de julho de 2019.

JOÃO CARVALHO DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: b0fa69f858c52d03280300efeade4328

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.271/2019-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. HELLEM MAYANNE LIMA VIANA LOIOLA,**

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, **Sra. HELLEM MAYANNE LIMA VIANA LOIOLA,** portadora do R. G. Nº 021161732002-8 SESP/MA e do CPF Nº 026.334.203-46, do Cargo de **Auxiliar Administrativo,** com lotação na **Secretaria de Educação,** tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 463/2019.**

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,** autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora **exonerada,** conhecimento deste **ato.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 12 de julho de 2019.

JOÃO CARVALHO DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: ea25695a1e460087a4f13fcdcdfde32bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PMTF-MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PMTF-MA. Processo Administrativo n.º 029/2019 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 05/2017 e o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP - PMTF/MA, constante do Processo Administrativo n.º 029/2019-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PMTF-MA, tendo como objeto a Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tasso Fragoso/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 029/2019-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Nome empresarial: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº: 10.749.855/0001-73
Endereço: Avenida Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, CEP: 65.800,00, Balsas/MA
(99) 98403-1734
E-mail: bnrepresetacoesme@gmail.com
Representante legal: Benedito Martins Rocha, RG nº 0001.09023.699-6 - SSP/MA e CPF nº 147.468.753-91 - Sócio.

FARMACIA BÁSICA:

Item	Descrição Dos Produtos	Unid	Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	ACICLOVIR 200MG C/450 CPR	CX	PHARLAB	4	R\$ 245,15	R\$ 980,60
2	ACIDO ACETILSALISICO 100MG C/1000 CPR	CX	SOBRAL	40	R\$ 36,47	R\$ 1.458,80
3	ACIDO ACETILSALISICO 500MG C/500 CPR	CX	SOBRAL	24	R\$ 45,97	R\$ 1.103,28
4	ACIDO FOLICO 5 MG C/500 CPR	CX	NATULAB	50	R\$ 31,63	R\$ 1.581,50
5	ALBENDAZOL 4% SUSP. C/50 FRASCO	CX	PRATI	50	R\$ 100,67	R\$ 5.033,50
6	ALBENDAZOL 400MG C/80 CPR	CX	GREENPHARMA	100	R\$ 49,03	R\$ 4.903,00
7	AMOXICILINA 250 MG SUSP. C/50 FR	CX	PRATI	50	R\$ 321,76	R\$ 16.088,00
8	AMOXICILINA 500 MG COMPR. C/100	CX	PRATI	300	R\$ 26,05	R\$ 7.815,00
9	ATENOLOL 100MG COMPR. C/600 CPR	CX	PRATI	50	R\$ 55,46	R\$ 2.773,00
10	ATENOLOL 50 MG COMPR. C/600 CPR	CX	PRATI	50	R\$ 38,54	R\$ 1.927,00
11	AZITROMICINA 500 MG COMPR. C/450 CPR	CX	PHARLAB	12	R\$ 398,37	R\$ 4.780,44
12	AZITROMICINA 600 MG SUSP. C/50 FR	CX	PRATI	8	R\$ 541,06	R\$ 4.328,48
13	BENZIL PENICILINA 1.200.00 INJ. C/50 FR	CX	TEUTO	12	R\$ 750,78	R\$ 9.009,36
14	BENZIL PENICILINA 600.000 INJ. C/50 FR	FR	TEUTO	12	R\$ 689,49	R\$ 8.273,88
15	BENZOATO DE BENSILA 60ML C/60 FR	CX	SOBRAL	14	R\$ 352,41	R\$ 4.933,74
16	CAPTROPIL 25 MG C/800 CPR	CX	PRATI	150	R\$ 27,18	R\$ 4.077,00
17	CEFALEXICINA 250 MG/SUSP. C/50 X60ML	CX	ABL	30	R\$ 589,19	R\$ 17.675,70
18	CEFALEXICINA 500 MG/COMPR. C/200	CX	ABL	80	R\$ 122,11	R\$ 9.768,80

19	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPR. C/300 CPR	CX	PRATI	30	R\$ 107,25	R\$ 3.217,50
20	CLORETO DE SODIO GOTAS NASAIS 50ML	FR	NATULAB	50	R\$ 2,07	R\$ 103,50
21	CLORIDATO DE RANITIDINA 150 MG COMPR. C/500	CX	GEOLAB	30	R\$ 91,93	R\$ 2.757,90
22	COMPLEXO B COMPR. C/200 CPR	CX	NATULAB	60	R\$ 17,43	R\$ 1.045,80
23	COMPLEXO B GOTAS 20ML C/50 FR	CX	NATULAB	10	R\$ 168,54	R\$ 1.685,40
24	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML C/50 FR	CX	E.M.S	30	R\$ 167,24	R\$ 5.017,20
25	DEXAMETASONA / POMADA 10GR C/100	CX	SANVAL	30	R\$ 167,91	R\$ 5.037,30
26	DIGOXINA 0,25 MG COMPR. C/500 CPR	CX	PHARLAB	60	R\$ 45,97	R\$ 2.758,20
27	ERITROMICINA 250/ SUSP. C/50 FR/60ML	CX	PRATI	12	R\$ 383,05	R\$ 4.596,60
28	ERITROMICINA 500 MG/COMPR. C/300	CX	PRATI	10	R\$ 458,72	R\$ 4.587,20
29	FLUCONAZOL 150 MG COMPR. C/100 CPR	CX	VITAMEDIC	30	R\$ 75,20	R\$ 2.256,00
30	FUROSEMIDA 40 MG COMPR. C/500 CPR	CX	PRATI	80	R\$ 26,05	R\$ 2.084,00
31	GLIBENCLAMIDA 5 MG C/750 CPR	CX	GEOLAB	200	R\$ 35,24	R\$ 7.048,00
32	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C/300	CX	PHARLAB	200	R\$ 10,73	R\$ 2.146,00
33	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP.C/60 FR/100ML	CX	NATULAB	20	R\$ 196,12	R\$ 3.922,40
34	IBUPROFENO 300 MG COMPR. C/500	CX	VITAMEDIC	30	R\$ 123,94	R\$ 3.718,20
35	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS C/50 FR/30ML	CX	NATULAB	30	R\$ 84,60	R\$ 2.538,00
36	IBUPROFENO 600 MG COMPR. C/500	CX	VITAMEDIC	30	R\$ 193,41	R\$ 5.802,30
37	IVERMECTINA 6 MG COMPR. C/500 CPR	CX	VITAMEDIC	3	R\$ 185,18	R\$ 555,54
38	LOSARTANA POTASSICA 50 MG C/300 CPR	CX	PRATI	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
39	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2 MG C/500	CX	GEOLAB	12	R\$ 58,22	R\$ 698,64
40	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XPE. C/50 FR/100ML	CX	NATULAB	30	R\$ 79,67	R\$ 2.390,10
41	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG C/500.	CX	SANVAL	50	R\$ 38,31	R\$ 1.915,50
42	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG C/500	CX	SANVAL	50	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
43	METFORMINA 850MG C/400 CPR	CX	PRATI	60	R\$ 50,67	R\$ 3.040,20
44	METILDOPA 250MG C/500 CPR.	CX	SANVAL	30	R\$ 369,41	R\$ 11.082,30
45	METOCLOPRAMIDA /GTS C/100 FR/10ML	CX	MARIOL	10	R\$ 183,86	R\$ 1.838,60
46	METOCLOPRAMIDA 10MG C/500 CPR	CX	HIPOLABOR	4	R\$ 107,25	R\$ 429,00
47	METRONIDAZOL 250MG/COMPR C/600 PR	CX	PRATI	50	R\$ 114,92	R\$ 5.746,00
48	METRONIDAZOL 40 MG/ ML SUSP. C/50X80ML	CX	E.M.S	30	R\$ 558,00	R\$ 16.740,00
49	METRONIDAZOL GEL C/100TB	CX	PRATI	15	R\$ 744,47	R\$ 11.167,05
50	NISTATINA SUSP. ORAL C/50X50ML	CX	PRATI	6	R\$ 309,26	R\$ 1.855,56
51	OMEPRAZOL 20 MG COMPR. C/500 CPR	CX	PHARLAB	30	R\$ 45,20	R\$ 1.356,00
52	PARACETAMOL 500 MG COMPR. C/500	CX	PRATI	60	R\$ 35,24	R\$ 2.114,40
53	PARACETAMOL/ GTS C/100X15ML	CX	FARMACE	50	R\$ 99,59	R\$ 4.979,50
54	PASTA D'AGUA SUSP. 100GR	FR	VICPHARMA	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
55	PREDINISONA 20 MG COMPR. C/500	CX	HIPOLABOR	20	R\$ 183,86	R\$ 3.677,20
56	PREDINISONA 5MG COMPR. C/500	CX	HIPOLABOR	20	R\$ 73,55	R\$ 1.471,00
57	PROPANOLOL 40 MG COMPR C/500	CX	HIPOLABOR	80	R\$ 22,98	R\$ 1.838,40
58	SALBUTAMOL 2MG XAROPE C/50 FR/100ML	CX	NATULAB	15	R\$ 84,13	R\$ 1.261,95
59	SINVASTANTINA DE 20 MG C/500	CX	PHARLAB	30	R\$ 61,29	R\$ 1.838,70
60	SORO REITDRATANTE ORAL C/50 ENV	CX	NATULAB	50	R\$ 38,31	R\$ 1.915,50
61	SULFADIZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR	PT	PRATI	30	R\$ 48,55	R\$ 1.456,50
62	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG+ 8 MG SUSP. C/50 FR	CX	SOBRAL	30	R\$ 92,12	R\$ 2.763,60

63	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 MG+ 80 MG COMPR. C/400 CPR	CX	PRATI	50	R\$ 55,16	R\$ 2.758,00
64	SULFATO FERROSO COMPR C/500 CPR.	CX	NATULAB	40	R\$ 30,64	R\$ 1.225,60
65	SULFATO FERROSO LIQ. C/50X100ML	CX	NATULAB	30	R\$ 98,70	R\$ 2.961,00
66	VITAMINA C COMPR. C/500 CPR	CX	NATULAB	12	R\$ 84,27	R\$ 1.011,24
67	VITAMINA C GTS. C/50X20ML	CX	NATULAB	12	R\$ 89,16	R\$ 1.069,92

HD e AR - HIPERTENÇÃO E DIABETES/ASMA E RENITE.

Item	Descrição Dos Produtos	Unid	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	ANLADIPINA 10MG C/500 CPR	CX	VITAMEDIC	10	R\$ 61,29	R\$ 612,90
2	ANLADIPINA 5MG C/500 CPR	CX	GEOLAB	10	R\$ 36,66	R\$ 366,60
3	ATENOLOL 100MG C/ 600 CPR	CX	PRATI	30	R\$ 57,34	R\$ 1.720,20
4	ATENOLOL 50MG C/ 600 CPR	CX	PRATI	20	R\$ 38,82	R\$ 776,40
5	Captopril 25mg Comp. C/800 UND	CX	PHARLAB	120	R\$ 30,64	R\$ 3.676,80
6	Enalapril de 10mg comp.c/500 und	Cx	SANVAL	50	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
7	Enalapril de 20mg comp.c/500 und	CX	SANVAL	80	R\$ 45,97	R\$ 3.677,60
8	FUROSEMIDA 40MG C/ 500 CPR	CX	PRATI	80	R\$ 26,32	R\$ 2.105,60
9	Glibenclamida 5mg Comp. C/750 UND	CX	GEOLAB	120	R\$ 35,24	R\$ 4.228,80
10	Hidroclorotiazida 25mg Comp. C/300 UND	CX	PHARLAB	120	R\$ 10,73	R\$ 1.287,60
12	Metiodopa 250mg Comp. C/500 UND	CX	SANVAL	30	R\$ 373,18	R\$ 11.195,40
13	Metiodopa 500mg Comp. C/500 UND	CX	SANVAL	30	R\$ 734,61	R\$ 22.038,30

INJETÁVEIS

Item	Descrição Dos Produtos	Unid	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	HIPOLABOR	6	R\$ 337,08	R\$ 2.022,48
4	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	FARMACE	12	R\$ 132,35	R\$ 1.588,20
7	ARGIROL GOTAS 10% 5ML	FR	ALLERGAN	40	R\$ 14,10	R\$ 564,00
10	CEFALOTINA 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	ABL	30	R\$ 542,19	R\$ 16.265,70
13	CIPROFLOXACINO 200MG C/10 AMP.100ML	Unid	ISOFARMA	200	R\$ 45,73	R\$ 9.146,00
16	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	ISOFARMA	3	R\$ 61,29	R\$ 183,87
19	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	50	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00
22	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	FARMACE	100	R\$ 74,73	R\$ 7.473,00
25	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	HIPOLABOR	100	R\$ 6,11	R\$ 611,00
28	GENTAMICINA 20MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	NOVAFARMA	40	R\$ 91,93	R\$ 3.677,20
31	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	ISOFARMA	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
34	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB. CUT.0 C/25X5ML UND	CX	CRISTALIA	3	R\$ 163,95	R\$ 491,85
37	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	60	R\$ 202,10	R\$ 12.126,00
40	IMUNOGLOBINA 300MG C/ 1 AMP	CX	CSL	12	R\$ 481,28	R\$ 5.775,36
43	METRONIDAZOL 0,5% INJ. C/ 20X100 ML	CX	ISOFARMA	50	R\$ 66,74	R\$ 3.337,00
46	NIMESULIDA 100MG C/490 CPR	CX	PRATI	30	R\$ 61,29	R\$ 1.838,70
49	OMEPRAZOL 40 MG INJ C/25+25DILX10ML	CX	BLAU	12	R\$ 290,46	R\$ 3.485,52
52	PENICILINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	TEUTO	50	R\$ 750,78	R\$ 37.539,00
55	PENICILINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	TEUTO	30	R\$ 697,01	R\$ 20.910,30
58	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	CX	FARMACE	50	R\$ 114,68	R\$ 5.734,00

61	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	CX	FRESENIUS	200	R\$ 108,10	R\$ 21.620,00
64	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	CX	NATULAB	50	R\$ 36,77	R\$ 1.838,50
67	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	CX	HIPOLABOR	30	R\$ 92,59	R\$ 2.777,70

MATERIAIS HOSPITALARES

Item	Descrição Dos Produtos	Unid	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	L.IMPORT	150	R\$ 9,96	R\$ 1.494,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2	UN	UNIEVER	150	R\$ 9,39	R\$ 1.408,50
9	ALCOOL GEL C/ 12 X500GR	CX	VICPHARMA	12	R\$ 74,17	R\$ 890,04
12	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	DZ	ORTOFEN	100	R\$ 9,19	R\$ 919,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	UND	JPROLAB	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
18	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,2M 9F C/12 UND	DZ	BIOTEXTIL	300	R\$ 9,19	R\$ 2.757,00
21	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	ORTOFEN	10	R\$ 58,22	R\$ 582,20
24	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	PCT	BIOTEXTIL	20	R\$ 68,95	R\$ 1.379,00
27	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G CX/100	CX	POLYMED	15	R\$ 91,93	R\$ 1.378,95
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G CX/100	CX	POLYMED	24	R\$ 107,25	R\$ 2.574,00
33	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	SHALON	24	R\$ 112,16	R\$ 2.691,84
36	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	CX	SHALON	24	R\$ 112,16	R\$ 2.691,84
39	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	CX	SHALON	24	R\$ 112,16	R\$ 2.691,84
42	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	LT	VICPHARMA	24	R\$ 22,98	R\$ 551,52
45	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 20,0L	UND	DESCARBOX	100	R\$ 8,08	R\$ 808,00
48	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	PCT	BIOTEXTIL	300	R\$ 13,03	R\$ 3.909,00
51	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	UND	LABOR	500	R\$ 1,53	R\$ 765,00
54	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	UND	MISSNER	400	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
57	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110HG 110MMX20M	RL	ULSTAR	24	R\$ 169,73	R\$ 4.073,52
60	FITA P/GLICEMIA ACON PLUS C/50	CX	ON CALL	12	R\$ 41,37	R\$ 496,44
63	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	CAIXA	NATULAB	15	R\$ 91,93	R\$ 1.378,95
66	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	LT	VICPHARMA	36	R\$ 6,13	R\$ 220,68
69	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO,ESPATULA,ESCOVA,LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	KOLPLAST	400	R\$ 2,91	R\$ 1.164,00
72	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	UND	DARU	24	R\$ 9,40	R\$ 225,60
75	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	CX	SHALON	12	R\$ 214,51	R\$ 2.574,12
78	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	LABOR	50	R\$ 7,66	R\$ 383,00
81	LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M	UND	ECOPEL	36	R\$ 11,50	R\$ 414,00
84	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	PAR	SUPERMAX	1500	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
87	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	MEDIX	300	R\$ 24,91	R\$ 7.473,00
90	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	CX	SHALON	30	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
93	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	CX	SHALON	30	R\$ 38,31	R\$ 1.149,30
96	PAPEL TOALHA C/1000 UND	PCT	FLEXPPELL	100	R\$ 15,32	R\$ 1.532,00
99	POLIPROPILENO 2 C/AG C/24 UND	CX	SHALON	8	R\$ 53,63	R\$ 429,04
102	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	LT	FARMAX	84	R\$ 35,24	R\$ 2.960,16
105	REFIL UMID 400 CRU LUPP E CINTA	UND	TEBEL	30	R\$ 53,63	R\$ 1.608,90
108	SCALP 23G C/100 UND	CX	MEDIX	50	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
111	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	SR	100	R\$ 26,05	R\$ 2.605,00
114	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	CX	SR	300	R\$ 26,05	R\$ 7.815,00
117	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	CX	SR	200	R\$ 29,11	R\$ 5.822,00
120	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UND	MEDSONDA	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
123	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	UND	MEDSONDA	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
126	SONDA URETRAL PLAST. N.06	UND	MEDSONDA	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00

129	TERM. CLINICO PRISMATICO	UND	ICOTHERM	40	R\$ 10,34	R\$ 413,60
132	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	CX	SHALON	8	R\$ 280,12	R\$ 2.240,96

FARMÁCIA HOSPITALAR

Item	Descrição Dos Produtos	Unid	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML CX/50	CX	PRATI	10	R\$ 101,52	R\$ 1.015,20
4	CETOCONAZOL CREME 30 GR CX /100	TB	PHARLAB	12	R\$ 404,67	R\$ 4.856,04
7	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	GREENPHARMA	20	R\$ 69,47	R\$ 1.389,40
10	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20 MLC/100	FR	NATULAB	5	R\$ 1.072,54	R\$ 5.362,70
13	Mebendazol susp 30ml c/200	CX	NATULAB	12	R\$ 339,31	R\$ 4.071,72
16	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	CX	GEOLAB	15	R\$ 69,23	R\$ 1.038,45
19	SULFATO FERROSO LIQUIDO 100 MLC/50	FR	NATULAB	7	R\$ 100,57	R\$ 703,99

PRODUTOS LABORATORIAIS

Item	Descrição Dos Produtos	Unid	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
3	AGUA P/INJECAO 5000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	VICPHARMA	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
6	ALCOOL IODADO 1000ML	FR	VICPHARMA	48	R\$ 11,95	R\$ 573,60
9	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	KIT	LABTEST	12	R\$ 155,05	R\$ 1.860,60
12	CORANTE GIEMSA 1000ML	FR	NEW PROV	10	R\$ 122,58	R\$ 1.225,80
15	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	UND	JPROLAB	12	R\$ 9,19	R\$ 110,28
18	HEMOGLOBINA 43 TESTES	KIT	LABTEST	8	R\$ 53,63	R\$ 429,04
21	KIT AST GOT LIQUIFORM	KIT	LABTEST	12	R\$ 169,67	R\$ 2.036,04
24	KIT PCR C/ 100 TESTES	KIT	LABTEST	12	R\$ 131,77	R\$ 1.581,24
27	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	VISION	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
30	LANCETA PICADORA DESC. C/100 UND.	CX	ADVANTIVE	36	R\$ 7,61	R\$ 273,96
33	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PCT	LABOR	4	R\$ 18,39	R\$ 73,56
36	SORO ANTI B	FR	PROTHEMO	15	R\$ 36,01	R\$ 540,15
39	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	KIT	LABTEST	15	R\$ 78,21	R\$ 1.173,15
42	TUBO DE ENSAIO 12X75	UND	LABOR	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
45	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO 15X100	UND	PERFECTA	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00

INSUMOS HOSPITALARES/FARMÁCIA BÁSICA

Item	Descrição Dos Produtos	Unid	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	SERINGA DESC.01ML C/AG C/100 UND	CX	SR	250	R\$ 26,05	R\$ 6.512,50
4	KIT P/GLICEMIA	AP	ON CALL	12	R\$ 69,23	R\$ 830,76

Nome empresarial: NEW LIFE COMERCIO						
MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ nº: 29.316.592/0001-37						
Endereço: Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Patosi, Cep: 65.800-000						
(99) 3541-8783						
E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com						
Representante legal: Naiara Costa de Araújo, RG nº 0213435220020 SSP/MA, CPF nº 014.240.203-60 – Sócia.						

HD e AR - HIPERTENSÃO E DIABETES/ASMA E RENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
11	Metformina 850mg Comp. C/400 UND	CX	PRATI	60	51,40	3.084,00
14	Prednisona 20mg comp. c/500 und	CX	SANVAL	24	178,08	4.273,92
16	Propranolol 40mg c/500 und	CX	GEOLAB	60	23,75	1.425,00
17	Salbutamol XPE 100ML CX/50	CX	NATULAB	24	85,17	2.044,08
19	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 3ML - CANETA DESCARTAVEL PRÉ-ENCHIDA(SOLOSTAR)	UNID	SANOFI	200	187,96	37.592,00
20	AGULHA CANETA DE INSULINA 32GX4MM CX/100UNI	CX	NOVO NORDISK	50	106,21	5.310,50

INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
2	AGUA P/INJCAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	ISOFARMA	100	43,36	4.336,00
5	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	TEUTO	40	402,61	16.104,40
8	ATROVENT GOTAS 20ML	FR	HIPOLABOR	100	1,32	132,00
11	CEFTRIAXONA 1G C/50 AMP	CX	BLAU	30	656,45	19.693,50
14	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	BLAU	12	104,49	1.253,88
17	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	60	116,14	6.968,40
20	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	70	125,31	8.771,70
23	DOPAMINA INJ C/50X10ML	CX	TEUTO	6	102,20	613,20
26	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	20	65,08	1.301,60
29	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	SANTISA	30	162,59	4.877,70
32	GLICOSE 50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	ISOFARMA	24	74,39	1.785,36
35	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	UNIÃO QUIMICA	10	233,70	2.337,00
38	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	CX	HIPOLABOR	50	204,25	10.212,50
41	METILGOMETRINA INJ. C/50X1ML	CX	UNIÃO QUIMICA	30	103,75	3.112,50
44	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	CX	CRISTALIA	12	641,25	7.695,00
47	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP	CX	SANOFI	50	35,62	1.781,00
50	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	BLAU	7	195,34	1.367,38
53	PENICILINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	BLAU	30	465,49	13.964,70
56	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/50X2ML	CX	SANVAL	30	178,13	5.343,90
59	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	CX	HALEXISTAR	50	118,75	5.937,50
62	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	CX	HALEXISTAR	150	118,75	17.812,50
65	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	ISOFARMA	6	61,95	371,70

(MATERIAIS HOSPITALARES)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	ESTILO	60	5,11	306,60
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	SR	150	9,29	1.393,50
7	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2	UN	UNISSES	150	8,65	1.297,50
10	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	LT	VIC PHARMA	60	12,92	775,20
13	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	DZ	NEVE	100	13,94	1.394,00
16	AP. PRESSAO BRAC. VELCRO ADULTO BRIM	UND	PREMIUM	30	87,40	2.622,00
19	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,2M 9F C012 UND	DZ	MB TEXTIL	300	13,17	3.951,00

22	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	CX	POLARFIX	10	89,81	898,10
25	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G CX/100	CX	SOLIDOR	15	108,40	1.626,00
28	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G CX/100	CX	SOLIDOR	15	92,91	1.393,65
31	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	UND	MEDSONDA	100	1,32	132,00
34	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	24	113,35	2.720,40
37	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	24	113,35	2.720,40
40	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	24	113,35	2.720,40
43	COLET. MATL. PERFUCORTANTE 07,0L	UND	GRANDESC	100	4,65	465,00
46	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	UND	LABOR IMPORT	200	4,56	912,00
49	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	UND	SOLIDOR	100	4,86	486,00
52	ESCOVA C/ PVPI C/ 48 UND	CX	CRISTALIA	12	283,10	3.397,20
55	ESPECULO VAGINAL DESC. MED	UND	GYNUS	1000	1,16	1.160,00
58	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	CIEX	100	3,10	310,00
61	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	CIEX	100	4,65	465,00
64	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	LT	RICIE	24	35,15	843,60
67	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	GL	CICLOFARMA	12	23,23	278,76
70	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO,ESPATULA,ESCOVA,LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	KOLPLAST	400	2,78	1.112,00
73	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	CX	SHALON	12	216,79	2.601,48
76	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	CX	SHALON	12	216,79	2.601,48
79	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	CX	SOLIDOR	36	7,74	278,64
82	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	PAR	SUPERMAX	800	1,47	1.176,00
85	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	SUPERMAX	200	25,18	5.036,00
88	MASC.DESC.TRIPLA C/50	CX	LABOR IMPORT	100	6,97	697,00
91	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	30	38,71	1.161,30
94	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	30	38,71	1.161,30
97	PAPEL KRAFT 40CM	KG	PAPELERO	12	69,68	836,16
100	POLIPROPILENO 3 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	8	54,20	433,60
103	REVELADOR MANUAL P/RX P/20 LTS	GL	DPC	12	280,87	3.370,44
106	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/100 PARES	PCT	JARC	100	10,07	1.007,00
109	SCALP 25G C/100 UND	CX	SOLIDOR	50	24,61	1.230,50
112	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	SR	200	24,78	4.956,00
115	SERINGA DESC. 05ML S/AG. C/100 UND	CX	SR	300	21,68	6.504,00
118	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UND	FOYOMED	100	0,78	78,00
121	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	UND	FOYOMED	100	0,86	86,00
124	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	UND	SOLIDOR	100	3,10	310,00
127	SONDA URETRAL PLAST. N.10	UND	FOYOMED	100	0,88	88,00
130	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	CX	JARC	80	9,50	760,00
133	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	CX	BIOLINE	8	283,10	2.264,80

(FARMACIA HOSPITALAR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
2	AMBROXOL XAROPE ADULTO C/50 X 100ML	CX	NATULAB	20	117,69	2.353,80
5	COLAGENASE+CLORAFENICOL 30GR	TB	CRISTALIA	30	17,72	531,60
8	ERITROMICINA 500MG C/ 300 CPR	CX	PRATI	5	469,87	2.349,35
11	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100MLC/60	FR	SOBRAL	10	200,36	2.003,60
14	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	CX	NEO QUIMICA	12	63,65	763,80

17	NIMESULIDA 100MG C/504CPR	CX	PRATI	15	69,68	1.045,20
----	---------------------------	----	-------	----	-------	----------

(PRODUTOS LABORATORIAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO URICO LIQ. 120T	KIT	LABTEST	12	95,24	1.142,88
4	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	FR	LABTEST	15	62,24	933,60
7	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	NATHALYA	15	14,25	213,75
10	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	LABTEST	12	49,55	594,60
13	CREATININA PONTO FINAL 100 TESTE	KIT	LABTEST	12	80,52	966,24
16	FITA P/URINA C/150 UND	UND	LABTEST	24	219,12	5.258,88
19	HIV TIPO SABONETE P 110-20	KIT	LABTEST	12	232,28	2.787,36
22	KIT BILIRRUBINA	KIT	LABTEST	12	82,18	986,16
25	KIT. PANOTICO INSTANTE PROV	KIT	NEW PROV	12	93,72	1.124,64
28	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	CX	EXACTA	20	5,23	104,60
31	LUGOL FRACO 1000ML	FR	NEW PROV	10	54,20	542,00
34	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	PCT	LABOR IMPORT	4	34,07	136,28
37	SORO ANTI D (RH)	FR	PROTHEMO	15	76,66	1.149,90
40	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	KIT	LABTEST	12	368,70	4.424,40
43	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO 12X75	UND	LABOR IMPORT	1000	0,05	50,00
46	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	KIT	LABTEST	12	190,48	2.285,76

CONTROLADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	CARBAMAZEPINA 200MG C/200 CPR	CX	CRISTALIA	12	118,09	1.417,08
2	CARBAMAZEPINA 400MG C/200 CPR	CX	CRISTALIA	12	234,18	2.810,16
3	CLONAZEPAN 0,5MG C/200 CPR	CX	CRISTALIA	15	31,97	479,55
4	CLONAZEPAN 2MG C/200 CPR	CX	CRISTALIA	12	38,86	466,32
5	CLORPROMAZINA 100MG C/200 CPR	CX	CRISTALIA	12	77,81	933,72
6	CLORPROMAZINA INJ 25MG/ML 50X5ML	CX	CRISTALIA	10	180,60	1.806,00
7	DIAZEPAN 05MG C/200 CPR	CX	CRISTALIA	30	34,31	1.029,30
8	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	CX	SANTISA	30	55,75	1.672,50
9	DIAZEPAN 10MG C/200 CPR	CX	CRISTALIA	24	34,68	832,32
10	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML ***	CX	CRISTALIA	30	129,30	3.879,00
11	FENOBARBITAL 200MG INJ. C/50X2ML ***	CX	CRISTALIA	10	137,85	1.378,50
12	FENOBARBITAL 100MG C/200 CPR	CX	CRISTALIA	24	46,54	1.116,96
13	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS C/10X20ML	CX	CRISTALIA	12	61,94	743,28
14	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS C/10X20ML	CX	UNIÃO QUIMICA	8	61,94	495,52
15	HALOPERIDOL 5MG C/200 CPR	CX	CRISTALIA	24	69,97	1.679,28
16	HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X1ML	CX	CRISTALIA	5	167,60	838,00
17	KETAMIN-S 50MG/ML-c/5x10ml	CX	CRISTALIA	4	465,12	1.860,48

18	MIDAZOLAN 5MG INJ C/50X5ML	CX	CRISTALIA	4	171,30	685,20
19	MORFINA 0,1MG C/50 AMP	CX	CRISTALIA	5	266,00	1.330,00
20	MORFINA 0,2MG C/50 AMP	CX	CRISTALIA	5	171,00	855,00

INSUMOS HOSPITALARES- FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
3	FITA P/GLICEMIA C/50	CX	MEDLEVENSOHN	250	43,36	10.840,00

Nome empresarial: **SALUT HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº: **25.210.848/0001-76**

Endereço: Rua Loreto, 200, Bairro Nazaré, Balsas/MA, Cep. 65.800-000

(99) 3541-8783

E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com

Representante legal: Joína de Cassia Mendes Soares, RG nº 0001172098996 GEJSPC/MA e CPF nº 000.146.183-46 - Sócia.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
15	Prednisona 5mg comp. c/500 und	CX	VITAME DIC	24	75,11	R\$ 1.802,65
18	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML - 3ML - CANETA DESCARTAVEL PRÉ-ENCHIDA(SOLOSTAR)	UND	SANOFI	200	66,34	R\$ 13.267,20
21	AGULHA CANETA DE INSULINA 32GX8MM CX/100UNI	CX	SOLIDO R	50	103,58	R\$ 5.179,20

INJETAVEIS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
3	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	CHIESI	60	20,34	R\$ 1.220,54
6	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	CX	TEUTO	12	236,16	R\$ 2.833,92
9	BROMOPRIDA 5MG/ML C/50X2ML	CX	HIPOLABOR	6	141,98	R\$ 851,90
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	HYP OFARMA	50	117,74	R\$ 5.887,20
15	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	FARMACE	3	62,59	R\$ 187,78
18	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	U.QUIMICA	10	108,14	R\$ 1.081,44
21	DICLOF. DE SODIO 75MG AMP.3ML C/100 AMP	CX	FARMACE	100	97,44	R\$ 9.744,00
24	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	U.QUIMICA	80	9,39	R\$ 751,10
27	GENTAMICINA 10MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	SANTISA	10	156,48	R\$ 1.564,80
30	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	HYP OFARMA	40	125,18	R\$ 5.007,36
33	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	BLAU	50	35,21	R\$ 1.760,64
36	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	TEUTO	10	476,16	R\$ 4.761,60
39	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	CX	HYP OFARMA	30	102,72	R\$ 3.081,60
42	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	ISOFARMA	40	48,86	R\$ 1.954,56
45	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	FR	BAYER	30	43,81	R\$ 1.314,43
48	NORIPURUN INJ C/5X5ML	CX	TAKEDA	20	80,64	R\$ 1.612,80
51	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	U.QUIMICA	30	123,94	R\$ 3.718,08
54	PENICILINA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	BLAU	10	711,84	R\$ 7.118,40
57	RANITIDINA INJ. 50MG C/100X2ML	CX	HYP OFARMA	20	87,98	R\$ 1.759,68
60	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	FR	FARMACE	100	14,40	R\$ 1.440,00

63	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	CX	FARMACE	200	120,00	R\$ 24.000,00
66	VITAMINA C 500MG AMP.5ML C/120 AMP	CX	TEUTO	60	106,66	R\$ 6.399,36

MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	CX	SR	300	9,39	R\$ 2.816,64
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	CX	SR	200	9,39	R\$ 1.877,76
8	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	CX	CICLOFARMA	30	86,88	R\$ 2.606,40
11	ALGODAO HIDROFILO 500G.	RL	FAROL	100	14,40	R\$ 1.440,00
14	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UND	HITOPLAST	24	3,45	R\$ 82,71
17	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,2M 9F C/12 UND	DZ	MB TEXTIL	300	6,26	R\$ 1.877,76
20	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	NEVE	10	37,56	R\$ 375,55
23	BOLSA TERMICA PARA AGUA QUENTE 1000ML	UND	TERMOGEL	10	23,47	R\$ 234,72
26	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G CX/100	CX	SOLIDOR	15	93,89	R\$ 1.408,32
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G CX/100	CX	SOLIDOR	24	93,89	R\$ 2.253,31
32	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	UND	MEDSONDA	100	1,02	R\$ 101,76
35	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	24	114,55	R\$ 2.749,13
38	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	24	114,55	R\$ 2.749,13
41	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	24	114,55	R\$ 2.749,13
44	COLET. MATL. PERFUCORTANTE 13,0L	UND	AMERICA	100	6,91	R\$ 691,20
47	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	PCT	SR	20	47,04	R\$ 940,80
50	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	UND	DESCARPACK	3000	1,09	R\$ 3.283,20
53	ESCOVA GINEC. DESC. EST. C/100 UND	PCT	KOLPLAST	18	23,47	R\$ 422,50
56	ESPECULO VAGINAL DESC. PEQ	UND	GYNUS	1000	1,07	R\$ 1.065,60
59	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	UND	INCOTERM	30	18,72	R\$ 561,60
62	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	KOLPLAST	40	9,39	R\$ 375,55
65	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	RL	MB TEXTIL	200	37,56	R\$ 7.511,04
68	INFUSOR 02 VIAS C/CLAMP	UND	VITAL GOLD	1500	1,09	R\$ 1.641,60
71	KIT NEBULIZADOR ADULTO	UND	DARU	24	9,60	R\$ 230,40
74	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	CX	BIOLINE	12	219,07	R\$ 2.628,86
77	KIT P/GLICEMIA ACCU-CHEK ACON	UND	ACON	5	69,12	R\$ 345,60
80	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	CX	WILTEX	36	36,48	R\$ 1.313,28
83	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	PAR	DESCARPACK	1500	1,49	R\$ 2.232,00
86	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	DESCARPACK	400	25,44	R\$ 10.176,00
89	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	30	39,12	R\$ 1.173,60
92	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	30	39,12	R\$ 1.173,60
95	OLEO MINERAL C/100ML	FR	CRISTALIA	50	4,87	R\$ 243,36
98	POLIPROPILENO 0 C/AG C/24 UND	CX	TECHNOFIO	8	54,77	R\$ 438,14
101	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	LT	RIOQUIMICA	84	35,99	R\$ 3.023,19
104	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 1000ML-ETER	LT	PHARMUS	5	46,94	R\$ 234,72
107	SCALP 21G C/100 UND	CX	SOLIDOR	30	24,86	R\$ 745,92
110	SCALP 27G C/100 UND	CX	SOLIDOR	12	24,86	R\$ 298,37
113	SERINGA DESC. 03ML S/AG. C/100 UND	CX	DESCARPACK	200	18,78	R\$ 3.755,52
116	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	DESCARPACK	200	40,68	R\$ 8.136,96
119	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UND	MEDSONDA	100	0,86	R\$ 86,40
122	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	UND	MEDSONDA	100	0,91	R\$ 91,20

125	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	UND	SOLIDOR	100	3,13	R\$ 312,96
128	SONDA URETRAL PLAST. N.12	UND	MEDSONDA	100	0,89	R\$ 89,28
131	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	CX	BIOLINE	8	286,08	R\$ 2.288,64
134	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	CX	BIOLINE	8	286,08	R\$ 2.288,64

FARMACIA HOSPITALAR

ITE M	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNI D	MARCA	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
3	AMBROXOL XAROPE INFANTIL C/50 X 100ML	CX	NATULAB	20	118,92	R\$ 2.378,50
6	DEXAMETASONA XPE 100ML C/50	FR	FARMACE	15	111,46	R\$ 1.671,84
9	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 MLC/60	FR	SOBRAL	12	200,29	R\$ 2.403,53
12	METOCLOPRAMIDA GTS 10 MLC/100	FR	MEDQUIMIC A	10	110,40	R\$ 1.104,00
15	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	CX	BAYER	12	46,70	R\$ 560,45
18	PRESERVATIVO N/LUBRIFICADO C/ 144 UNID.	CX	BLOWTEX	6	40,68	R\$ 244,11

PRODUTOS LABORATORIAIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
2	AGUA OXIGENADA 1000ML	FR	PHARMUS	24	7,58	R\$ 181,94
5	ALCOOL 70% C/1000ML	LT	CICLOFARMA	48	6,76	R\$ 324,67
8	AZUL DE METILENO 1000ML	FR	NEW PROV	10	69,68	R\$ 696,83
11	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	PCT	SR	10	46,55	R\$ 465,50
14	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	UND	J.PROLAB	12	9,29	R\$ 111,49
17	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	KIT	LABTEST	24	102,60	R\$ 2.462,40
20	KIT ALT GOT LIQUIFORM	KIT	LABTEST	12	171,48	R\$ 2.057,70
23	KIT CREATININA K CINETICA	KIT	LABTEST	12	77,43	R\$ 929,10
26	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CX	PERFECTA	20	8,08	R\$ 161,50
29	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	CX	EXACTA	20	5,23	R\$ 104,50
32	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	FR	NEW PROV	5	27,87	R\$ 139,37
35	SORO ANTI A	FR	PHOTHEMO	15	36,39	R\$ 545,92
38	SORO ANTI RH	FR	PHOTHEMO	15	52,65	R\$ 789,74
41	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UND	LABTEST	30	27,87	R\$ 836,19
44	TUBO DE ENSAIO 15X100	UND	PERFECTA	1000	0,71	R\$ 712,50
47	VDRL PRONTO C/250 TESTE	KIT	LABTEST	12	55,75	R\$ 668,95

INSUMOS HOSPITALARES- FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
3	FITA P/GLICEMIA C/50	CX	ACON	250	43,81	R\$ 10.953,60

Tasso Fragoso (MA), 03 de setembro de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho, pelo Órgão gerenciador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: e710f37710ad6ac2f2954afa4999a23d

AVISO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO.

AVISO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio da Comissão Licitação torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, tendo por objeto serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em oftalmologia para atender

as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Tasso Fragoso/MA, CREDENCIADO: **CLINICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO LTDA**, CNPJ Nº **15.105.082/0001-06**, com endereço na Rua João Lisboa, 878, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-630. O Presidente da Comissão de Licitação informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 01 de setembro de 2019. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA - Presidente.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: ec4257f712dd22e62fe4472d3ca30638

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 096/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 096/2019 - CPL - Processo Administrativo n.º 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, situada na Avenida Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, CEP: 65.800,00, Balsas/MA: **OBJETO:** fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros) de interesse do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 201.706,02 (duzentos um mil setecentos seis reais e dois centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 126e805548d397f6b3311f6a5193ffd2

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 098/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 098/2019 - CPL - Processo Administrativo n.º 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** SALUT HOSPITALAR LTDA, situada na Rua Loreto, 200, Bairro Nazaré, Balsas/MA, Cep. 65.800-000: **OBJETO:** fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros) de interesse do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 74.379,11 (setenta quatro mil trezentos setenta nove reais e onze centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e SALUT HOSPITALAR LTDA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c9dcacb72f0fd84b6c25840bd733bac1

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 097/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 097/2019 - CPL - Processo Administrativo n.º 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA.

CONTRATADA: NEW LIFE COMERCIO MEDICAMENTOS EIRELI, situada na Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Patosi, Cep: 65.800-000: **OBJETO:** fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros) de interesse do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 106.667,44 (cento seis mil seiscentos sessenta sete reais e quarenta quatro centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e NEW LIFE COMERCIO MEDICAMENTOS EIRELI.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 885b4bbb7f95e8e41696e86bcf4eec10

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 099/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 099/2019 - CPL - Processo Administrativo n.º 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.181.598/0001-65, com endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta administração pública. Valor Total R\$ 186.850,00 (cento oitenta mil oitocentos cinquenta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: aa2c2d48d8a55986a10c9123e7509909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 56/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **ANTONIO EDSON PEREIRA REIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado

por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 59/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **DANIELE FERREIRA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2o - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3o - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 61/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **DJANIRA DOS REMÉDIOS CORREIA PIRES**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2o - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3o - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a

conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 62/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **EDMILSON MOURA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2o - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3o - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 63/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **EDNA DE ABREU MIRANDA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2o - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3o - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 64/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **ELDINO MARTINS DE MELO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2o - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3o - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 66/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **ENIVALDO OLIVEIRA BARROSO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2o - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3o - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 68/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **GEYSIEL DO ROSÁRIO PEREIRA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2o - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3o - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 69/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **IZAIAS MATOS SILVA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2o - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3o - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 70/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **JAIRON CESAR QUADROS VIEIRA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 71/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **JOSÉ AILTON DO BONFIM MOURA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 72/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **JOSÉ ELODIAS RIBEIRO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 73/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 74/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **JOSENILTON SANTOS DO ROSÁRIO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 76/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **JULIO CESAR DE FREITAS NETO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 77/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **JULIO CESAR SILVA MARCAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 78/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **KATIA CILENE MOREIRA DE OLIVEIRA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 79/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **KEILLE REGINA DIAS DE ARAÚJO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 80/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **LAUDENOR COSTA DIAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 81/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação

indevida de cargo do(a) servidor(a) **LEIDINEIA OLIVEIRA CASTRO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 82/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **LETICIA RIBEIRO PEREIRA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 83/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **LINDINALDO DE OLIVEIRA FELIX**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 86/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **LUCILENE DO SOCORRO SILVA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou

ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 84/2019

Cândido Mendes, 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo do(a) servidor(a) **LINDIONOR NOGUEIRA LOZEIRO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme lista encaminhada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Art. 2º - DETERMINAR, que desde já fica constituída a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos: **NALVANICE CRISPIM BRITO VELOSO, Mat. 131, MARILUCIA TAVARES CARVALHAL, Mat. 146 e RAIMUNDO BRIGIDO DE JESUS NETO, Mat.528**, sob a presidência da primeira servidora podendo praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos instauradores da presente sindicância.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias no caso de necessidade de provas, ou ainda, por motivo de força maior, com fulcro no Art. 210 da Lei Complementar nº 002/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: ad7263fa9b9b3746e2a1e95b314264a8



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br